



COMUNICADO

PREGÃO 092/2017 - SE

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA USO NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Data e Local: 07 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:

www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 23 de novembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREGÃO N.º 092/2017 - SE

EDITAL

O MUNICÍPIO D PATY DO ALFERES torna público para conhecimento dos interessados que no dia **07 de dezembro de 2017, às 10:00 horas**, a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria n.º 470/2017 – GP de 08 de Junho de 2017, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, nesta cidade, receberá e abrirá as propostas referentes ao Pregão Presencial n.º **092/2017**, do tipo **menor preço por item**, em decorrência da autorização do gestor das despesas no Processo n.º **3996/2017**, observando-se o disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02 e LC 123/06 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e alterações posteriores e as disposições previstas no presente EDITAL e seus anexos que são partes integrantes do presente.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DIVERSOS MATERIAIS, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRONICOS, para uso nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino**, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta Detalhe e conforme o Programa de Trabalho abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
25 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	791 – 3339030000000 1419 - 3449052000000	39 – Salário Educação/FNDE

1.2 – O valor estimado da presente licitação é o valor apurado nos Mapas Estimativos e seus complementos, ora adotados como Termos de Referência (artigo 13, inciso I, do Decreto Municipal n.º 2.348/2006).

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Só Poderão participar desta licitação as empresas que tiverem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que será comprovado através do objeto do contrato social, no momento oportuno.

2.2 - Não poderão participar os licitantes que se encontrem sob regime de recuperação judicial, dissolução, liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no País, as empresas suspensas do direito de licitar no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública no prazo que perdurar tal punição.

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, MUNIDO DO ORIGINAL E DE CÓPIA DA SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE, OU DE OUTRA EQUIVALENTE, e do documento credencial que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



3.1.1 - A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

3.1.2 - Entende-se por documento credencial:

a. **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b. **procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

3.1.3 - As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

3.1.4 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

3.1.5 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

3.1.6 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

3.1.7 – Durante a fase de credenciamento o proponente deverá apresentar também:

a. Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, na forma do artigo 4.º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/2002, conforme modelo em anexo.

b. Declaração de Micro Empresa de Pequeno Porte, assinada pelo representante legal, conforme modelo em anexo.

3.1.8 - A empresa que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não atender ao que exige o edital, poderá ser suspensa de participar de licitação na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

3.1.9 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original a Comissão do Pregão dispensa a autenticação em cartório.

4 - DOS ENVELOPES:



4.1 – Após a confirmação dos credenciados pela Comissão de Pregão, será feita a verificação dos 02 (dois) envelopes distintos, contendo, respectivamente, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, devidamente fechados, tamanho aproximado de 240x340mm, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2017 - SE RAZÃO SOCIAL	ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2017 - SE RAZÃO SOCIAL
--	---

4.2 – Somente será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação da(s) licitante(s) que apresentar(em) o menor preço (artigo 28, x, do Decreto Municipal n.º 2.348/2006).

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1 - A proposta terá que ser preenchida de maneira clara, precisa e expressa em moeda corrente do país (R\$), pela Licitante, sem emendas ou rasuras.

5.2 - A proposta de preços poderá ser preenchida no próprio impresso fornecido por esta Prefeitura ou documento preenchido pela empresa, tendo seus itens idênticos do modelo de proposta em anexo fornecido por esta Prefeitura, sendo em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ, sendo esta documentação sem emendas e/ou rasuras, datada e assinada pelo representante legal, já inclusos todos os custos (diretos e indiretos) e descontos a serem oferecidos.

5.3 – A licitante fica vinculada à Administração pelo preço que constar da proposta vencedora, uma vez proferida o resultado do preço, em hipótese alguma, poderá ser revisto, mesmo que tenha havido erro na apresentação.

5.4 - Ficará a exclusivo critério da Comissão de Pregão eliminar, parcial ou totalmente, a proposta apresentada com emenda e/ou rasuras, ou seja, qualquer escrita que não possa ser interpretada pela Comissão de Pregão.

5.5 - As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

5.5.1 - Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

5.5.2 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

5.5.3 - Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação;

5.5.4 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Presencial.

5.6 - Qualquer esclarecimento poderá ser feito através de carta anexada à proposta, ficando a critério da Comissão de Pregão considerá-la ou não como subsídio para a instrução processual.

5.7 - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega das mesmas.

5.8 - Não serão aceitas propostas com opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca e preço para o item.

5.9 - Não serão aceitas propostas que contenham ofertas e vantagens não previstas neste ato



convocatório ou que estejam em desacordo com as especificações nele exigidas, ou ainda aquelas que ofereçam preços ou vantagens baseadas em ofertas de outros LICITANTES.

5.10- A proposta não poderá cotar quantidades inferiores às estabelecidas no Edital.

6 - DA HABILITAÇÃO:

6.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada na forma do item 4.

6.2 – Cada licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar, tão somente, a seguinte documentação no envelope n.º 02:

6.2.1 Habilitação Jurídica:

- a) registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- b) registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;
- d) caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;
- e) no caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;
- f) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

6.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN), conforme Portaria MF nº 358/14);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante (ICMS)
- d) Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa (Procuradoria Geral do Estado - PG-5), somente para as empresas sediadas ou domiciliadas no Estado do Rio de Janeiro;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante (ISS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT)
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



6.2.3 Outras Declarações:

- a) Declaração que a empresa não possui em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo em anexo);
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação da empresa (modelo em anexo);
- c) Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias na forma do artigo 30, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 (modelo em anexo);

6.2.4 Documentos relativos à Qualificação Econômica-Financeiro:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

6.3 – Toda a documentação mencionada nos itens 6.2.1 e 6.2.2, poderá, a critério de cada licitante, ser substituída pela apresentação apenas do CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitido por esta Prefeitura.

6.3.1 - Para a devida emissão do CRC, a licitante deverá solicitá-lo junto a esta Prefeitura, devendo todas as exigências para emissão do mesmo estarem sanadas até o dia previsto para sessão, no caso da empresa ainda não ser cadastrada.

6.3.2 – Os já cadastrados, com o CRC dentro da validade, deverão comparecer na Divisão de Licitações e Contratos para atualizarem suas certidões, dentro do prazo estabelecido no item 6.3.1. Os licitantes que não comparecerem para atualização, cujas certidões arquivadas junto ao cadastro já estiverem com prazo expirado serão inabilitados pelo fato da não comprovação de sua regularidade fiscal.

6.4 – Todos os documentos constantes no relatório de documentação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão da Imprensa oficial ou ainda por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pela Comissão de Pregão, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

6.6 – Não será aceita nenhuma remessa de documento por carta, fax, sedex ou qualquer outra forma que não seja a prevista no item 6.2.

7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

7.1 - A sessão para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com as legislações pertinentes e na forma do presente Edital e seus anexos.

7.2 - Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, inicia-se ao credenciamento e posterior recebimento dos envelopes.

7.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão.



8– DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

8.1 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº. 1621 de 25 de novembro de 2010, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 6 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.3 - Entende-se o termo declarado vencedor de que trata o parágrafo anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.2, implicará preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.6 - ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

8.7 – na hipótese de empate real dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate real será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

8.9 - O disposto acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 - No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9 - DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO:

9.1 - A presente licitação é do tipo menor preço por item, sendo que o julgamento das propostas será realizado conforme as quantidades, as especificações, os detalhamentos e as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.



9.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretas ou indiretas, deverão estar incluídos na Proposta de Preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a essa, a qualquer título, ou seja, não será considerado pela Comissão de Pregão pedido de alteração, complementação, retificação ou cancelamento, parcial ou total, da proposta apresentada.

9.3 - Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, aquelas manifestamente inexecutáveis, bem como as omissas ou as que apresentarem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento. Não será adjudicado o objeto licitado por valor superior à estimativa do órgão requisitante.

9.4 - Será proclamado, pelo Pregoeiro, a licitante que ofertar a Proposta de menor preço item, para o objeto definido neste Edital e seus anexos, bem como os proponentes cujas propostas apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquele ou, ainda, as 03 (três) melhores ofertas, conforme o disposto no inciso IX do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

9.5 – Às licitantes proclamadas, conforme item acima, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

9.6 – Caso duas ou mais propostas escritas apresentem valores iguais, será realizado sorteio para determinação de ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos no subitem 9.6.1.

9.6.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com valores iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido do inciso III, art. 45, da Lei Complementar nº 123/06.

9.7 - A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o Pregoeiro considerar necessário.

9.8- O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação dos lances verbais, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na Ata da Sessão.

9.9 - Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.10- Encerrada a etapa competitiva do Pregão, as ofertas para o objeto definido neste Edital e seus anexos serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.11 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.12 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pela licitante que a tiver formulado, das condições de habilitação, com base na documentação solicitada neste Edital.

9.13 - Constatado o pleno atendimento as exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus anexos.

9.14 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender as condições de habilitação, o



Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável, sendo então a respectiva proposta adjudicada, de acordo com o objeto definido neste Edital e seus anexos.

9.15 – Na situação prevista na cláusula 9.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

9.16 - Não será admitida desistência dos lances e/ou propostas ofertadas, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes neste Edital e na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Pregão.

9.17 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Comissão de Pregão, assim como pelos representantes das licitantes presentes.

9.18 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a Proposta será desclassificada.

9.19 - Admitir-se-á, contudo, com o objetivo de melhor instruir o processo, a anexação de carta esclarecedora, desde que solicitada em pronunciamento ou despacho da autoridade competente ou da Comissão de Pregão.

9.20 – O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação da demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir dessa data, sendo que depois de expirado este prazo, os mesmos, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, devendo o mesmo fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

10.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

10.3 - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a **CONTRATANTE** um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

10.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

10.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

11 - DOS RECURSOS:



11.1 - Dos atos praticados pelo Pregoeiro decorrentes da presente licitação, cabem recursos administrativos de acordo com o estabelecido no artigo 4.º, inciso XVIII da Lei Federal n.º 10.520/2002.

11.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa dos seus interesses.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto a intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado à adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.4 - Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, em conformidade com o inciso XIX do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

12 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

12.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

12.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

13.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº3395/11.

13.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

13.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega do objeto.

13.4 - A CONTRATADA ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada, na inexecução do contrato.

14 - DOS ANEXOS:

14.1 – Integram o presente Edital os anexos abaixo relacionados:

- a) Propostas de Preços com especificações;
- b)



- c)
- d) ,Termos de Referência;
- e) Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias (modelo);
- f) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação (modelo em);
- g) Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil (modelo em anexo);
- h) Declaração que a empresa cumpre plenamente aos requisitos de habilitação (modelo em anexo).
- i) Modelo de Declaração de ME ou EPP

15 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

15.1 - A entrega será no almoxarifado da Secretaria de Educação, Rua do Recanto, 46 – Paty do Alferes, no prazo máximo de 10(dez) dias após a comunicação da retirada do empenho.

15.2 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete e outras de qualquer natureza até o local das entregas, inclusive aquelas necessárias ao cumprimento dos compromissos assumidos na presente licitação.

15.3 – Os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** somente serão aceitos pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado nos Termos de Referência e nas Propostas Detalhe, que fazem parte do presente, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum material danificado e terá que ser de boa procedência e atender às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e/ou do INMETRO.

15.4 - O recebimento dos produtos ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

15.5 – Caso alguma dos materiais não atendam às especificações, serão devolvidas à empresa, sendo concedido um prazo de no máximo 24 horas para reposição.

15.6 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los e entregá-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso/falta de entrega pela falta dos mesmos.

15.7 – A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

15.8 - A Secretaria requisitante enviará a competente Nota de Empenho à empresa vencedora e tão logo de posse da mesma, a **CONTRATADA** deverá confirmar seu recebimento num prazo máximo de 24 horas. A não confirmação implicará nas sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

15.9 - A empresa vencedora se compromete a cumprir as determinações contidas neste Edital, assim como nos anexos, que são partes integrantes deste.

15.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, eis que os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente.

15.11 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste edital, ressalvada comunicação expressa da Comissão em sentido contrário.

15.12 – As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.



15.13 - É facultada a Comissão de Pregão ou a autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.14 - As retificações a este Edital, por iniciativa oficial provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos as Licitantes e, serão publicadas e comunicadas às licitantes que já o tenha retirado, via tele fax, e-mail ou telegrama, admitindo-se a reabertura dos prazos, caso as alterações afetem a elaboração das propostas.

15.15 - Os interessados que desejarem outros esclarecimentos poderão obtê-los na sala da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro, nesta cidade, no horário de 12:00 às 17:00 horas, ou pelo tel.: (24) 2485-1234, ramal 2205 e e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

15.16 – A Secretaria Requisitante enviará a competente Nota de Empenho à licitante vencedora, e tão logo de posse da mesma, deverá confirmar seu recebimento num prazo máximo de 24 horas. A não confirmação implicará nas sanções previstas na Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações.

15.17 - A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor vencido na licitação, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal n. ° 8.666/93.

15.18 - A critério da Administração, a licitação presente poderá ser revogada, no todo ou em parte, por conveniência administrativa (caput do artigo 49 da Lei Federal n. ° 8.666/93), não cabendo aos Licitantes qualquer reclamação ou apelação, à vista das necessidades da Administração e das disponibilidades orçamentárias.

15.19 – O presente Edital, seus anexos e os casos omissos, serão regidos à luz das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n. ° 2.348/2006 e alterações posteriores.

15.20 – A empresa participante poderá apresentar carimbo do CNPJ à Comissão do Pregão para preparação da proposta definitiva.

15.21 - Fica estipulado que qualquer cidadão é parte legítima para impugnação do presente edital, respeitado o estabelecido no artigo 41, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

15.22 - As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com os dados abaixo:

Prefeitura Municipal de Paty do alferes
Rua Sebastião de Lacerda n.º 35, Centro – Paty do Alferes
CNPJ: 31.844.889/0001-17

Paty do Alferes, 23 de Outubro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREGÃO N.º 092/2017 - SE

DECLARAÇÃO (modelo)

Declaro para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação de nossa empresa para participar do certame, que trata o presente Edital de Pregão.

Paty do Alferes, de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal

OBS:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



PREGÃO N.º 092/2017 - SE

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL
(modelo)

Declaro, para os fins de direito que esta empresa não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme ditames do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase "HABILITAÇÃO", conforme exigência do **Edital de Pregão n.º 092/2017**, Processo Administrativo de n.º **3996/2017**.

Paty do Alferes, de de 2017.

Assinatura do representante legal

OBS:

1. Esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



P R E G Ã O N.º 092/2017 - SE

DECLARAÇÃO (modelo)

Tendo em vista o estipulado no **Edital de Pregão n.º 092/2017**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DIVERSOS MATERIAIS, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRONICOS, para uso nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino**, conforme solicitação da Secretaria de Educação, declaramos que recebemos todos os documentos e as informações necessárias ao cumprimento das obrigações, objeto do referido procedimento licitatório, na forma do artigo 30, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Paty do Alferes, de de 2017.

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



PREGÃO N.º 092/2017 - SE

DECLARAÇÃO (modelo)

Declaro e dou ciência, para os devidos fins, previstos no item 3.5.1 do **Edital de Pregão n.º 092/2017**, que a nossa empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação desta licitação, na forma do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/02.

Paty do Alferes, de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



PREGÃO N.º 092/2017 - SE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

_____, com sede na (razão social da empresa)

_____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu (endereço) representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Paty do Alferes, de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



CARTA DE PREPOSIÇÃO
(modelo)

À
COMISSÃO DE PREGÃO
Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo Instituto _____, para representar nossa empresa (), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, na Licitação **modalidade Pregão n.º 092/2017 a se realizar no dia 07/12/2017** nesta Prefeitura, às **10:00 horas**, podendo para tanto formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar contrato e/ou ata de registro de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame

Paty do Alferes, de de 2017.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma e com firma reconhecida em cartório.



TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS – 2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

INTRODUÇÃO

OBJETO:

Contratação de empresa para compra de material de eletroeletrônico, mobiliários e utensílios para atender a demanda das Escolas e Creches municipais.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Detalhamento dos Objetos, Quantidades e Especificações:

Quantidade 5 – APARELHO DE SOM

APARELHO DE SOM

RESUMO: Micro System 200W RMS CD, CD-R, CD-RW, MP3 e WMA Bluetooth, Entrada Auxiliar e USB MSP215BT 110volt, Preto ou Prata com aproximadamente 200 w de potência com Usb Auxiliar Saída para fone de ouvido Bluetooth.

PRAZO: Após emissão do empenho

Quantitativo 21 – ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS

ARQUIVO DE AÇO

RESUMO: Armário de aço com 4 Gavetas para pasta suspensa - 1,33 m x 47 cm x 60 cm chapa 24

SKU050212
 Altura133cm
 Largura47cm
 Profundidade60cm
 ReforçadaNão
 Chapa24

PRAZO: Após emissão do empenho

Quantitativo 50 – ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS

ARMARIO

RESUMO: Armário de aço com Reforço nas Portas. Prateleiras Reguláveis.Com 02 (Duas) Portas Com Dobradiças E 03 (Três) Prateleiras Resistentes, Mais A Base, Formando 04 (Quatro) Níveis Para Acomodação De Materiais E Objetos. Com Cremalheira Para Ajuste Das Prateleiras, Sendo Que Uma Das Prateleiras É Fixa, Fechadura Com Duas Chaves.

Material: Aço
 Acabamento: Pintura Eletrostática Em Pó
 Cor: Cinza
 Altura: 150 Cm
 Largura: 78 Cm
 Profundidade: 35 Cm
 Sistema De Fechamento: Fechadura Com Chave
 Prateleiras: 03
 Capacidade De Carga Por Prateleira: 40 Kg
 PRAZO: Após emissão do empenho

PMPA * Fls. 106
 PROCESSO N.º 3996/17
 13/3 de

[Handwritten signature and date]
 09/11/17



Quantitativo 07 – ARMÁRIO DE COZINHA

ARMARIO

RESUMO: ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM 3 PORTAS

Características Gerais - Dobradiças metálicas de pressão
- Puxadores em ABS metalizados com verniz UV de alto brilho e resistente

- Espaço
- Dimensões: 55 x 105 x 28 (AxLxP)

Tipo Armário

Estilo Contemporâneo

Tipo de Porta Bater

Quantidade de Portas 3

Quantidade de Prateleiras 1

Especificações Técnicas

Material Aço

Acabamento Pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistente

Altura (cm) 55

Largura (cm) 105

Profundidade (cm) 28

Cor predominante Branco

Garantia

PRAZO: Após emissão do empenho

Quantitativo 01 – ARMÁRIO ROUPEIRO

ROUPEIRO

RESUMO: Roupeiro de aço 16 portas.

* Medida das portas 40cm x 30cm

* Suporte para cadeados e Ventilação individual de cada porta

* Pintura Epóxi - Cinza Claro

* Tratamento anti-ferrugem

* Pés reforçados de aço

PRAZO: Após emissão do empenho

PMPA * Fls. 107
PROCESSO N° 3996 17
1303,00

Quantitativo 10 – BALANÇA DIGITAL

BALANÇA

RESUMO: Balança Eletrônica Digital 40kg Alta Precisão Completa

Capacidade: 40KG

Divisão: 2G

Corpo em Plástico ABS Injetado

Prato Inoxidável

Display LCD com iluminação verde

Display duplo (para vendedor e cliente)

Teclado 24 Teclas

Painel Aprova de Respingo

Indicador de bateria baixa

Indicador de bateria carregando

Bi-volt (110v-220v)

Bateria Recarregável

Itens Inclusos:

1 Balança

1 Fonte AC/DC Bivolt

1 Manual


Aux. de Administração
Mat. 110/01
09/11/17



Quantitativo 03 – BATEDEIRA INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 05 A 06 LITROS.

BATEDEIRA INDUSTRIAL

RESUMO: BATEDEIRA INDUSTRIAL

Capacidade total (litros) 5 Litros
 Segurança Anti rearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica.
 Potência total (W) 500 W
 Consumo (kWh) 0.50 kWh
 Tensão/Voltagem 110V
 220V
 PRAZO: Após emissão do empenho

Quantidade 01 – BEBEDOURO ELETRÔNICO NATURAL/GELADO

BEBEDOURO

RESUMO: O Bebedouro Eletrônico Natural/Gelada com Gabinete em plástico injetado, Base pingadeiras injetadas em plástico para alto impacto, Conexões hidráulicas internas em material atóxico, Torneiras plástico abs, uma para água natural e outra para água gelada;
 capacidade de resfriamento 2,8l/h; Bandeja coletora removível; Sistema eletrônico de refrigeração e ainda permite Economia no consumo de energia.

Especificação:

Material: Plástico
 Opções de temperatura: Gelado/Natural
 Bandeja coletora removível: Sim
 Cor: Branco / Preto
 Alimentação: 110V
 Capacidade: Gelões de 10 ou de 20 litros
 Dimensões aproximadas (AxLxP): 43,6x32x33cm
 Peso aproximado: 3,2Kg
 Garantia do fornecedor: 12 Meses
 - 1 Manual de Instruções
 - 1 Certificado de Garantia

PMPA * Fls 108
 PROCESSO N: 7596/17
 13/11/17

Quantidade 1 – BEBEDOURO REFRIGERADO AÇO.

BEBEDOURO

RESUMO: BEBEDOURO REFRIGERADO DE AÇO E DE PAREDE

Modelo tradicional de bebedouro de pressão, confeccionado em aço inox;
 Permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas;
 Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água;
 Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto;
 Tampo em aço inox polido e base em material injetados;
 Controle manual da temperatura da água, com regulagem externa.
 Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata: impede a proliferação de microorganismos, elimina sabor e odor de cloro e reduz a quantidade de cloro.
 Grau de Proteção IPX4
 Voltagem: 110v
 PRAZO: Após emissão do empenho

Associação
 Mat. 110/01
 03/11/17



Quantidade 6 – BEBEDOURO PURIFICADOR / REFRIGERADO

BEBEDOURO

RESUMO: BEBEDOURO DE ÁGUA COM FILTRO

Características:

Material: Plástico Injetado

Opções de temperatura: Natural

Bandeja coletora removível: Sim

Cor: branco, prata e preta

Alimentação de energia: Não

Dimensões aproximadas: (AxLxP): 35x20x18cm

Peso aproximado: 2.25Kg

Modo de filtragem:

O filtro do purificador de água Polar fornece tripla filtragem e foi desenvolvido com água potável, pré-tratada e clorada, dentro das normas ditadas pela portaria nº 518, de março de 2004, do Ministério da Saúde.

Tipo de instalação:

Simple e prática em local nivelado, bem arejado e protegido da luz direta do sol e de qualquer fonte de calor, mantenha espaço livre nos fundos e nas laterais do aparelho.

Conteúdo da embalagem:

- 1 Purificador de Água

- 1 Kit de instalação

- 1 Manual de instalação

Quantidade 10 – CADEIRA 5 RODÍZIOS.

CADEIRA

RESUMO: CADEIRA ACOLCHOADA COM RODINHAS

Características Gerais

Ambientes=Escritório

Modelo=Executiva

Descrição do Tamanho=105x62x43

Tendências=Contemporânea

Modelo: Executiva

Descrição do Tamanho: 105x62x43

Cores do Produto: Preto ou azul

Tipo: Giratório com rodinhas

Tendências:

Contemporânea

PRAZO: Após emissão do empenho

PMPA* Fls. 108
PROCESSO N° 3996/17
122


09/11/17



Quantidade 300 – Carteira Escolar – TRAZER MOSTRUARIO

CARTEIRA ESCOLAR

RESUMO: CARTEIRA ESCOLAR FRONTAL

Prancheta regulável, assento e encosto anatômicos, ergonomicamente correta. Em resina de alto impacto. Com Porta-lápis - Porta-copos - Porta-mochilas, na cor azul, nas especificações do FNDE com aproximadamente as medidas:

Largura do tampo: 600mm (+2) - Profundidade do tampo: 450mm (+2) - Altura total da mesa: 760mm (±6)

Largura total da mesa: 600mm (+2) - Profundidade total da mesa: 450mm (+2) - Largura do assento: 400mm

Profundidade do assento: 430mm - Altura do assento ao piso: 460mm - Largura do encosto: 396mm

Extensão vertical do encosto: 198mm

RAZO: Após emissão do empenho

Quantidade 30 – CADEIRA PARA REFEITÓRIO – TRAZER MOSTRUARIO

CADEIRA

RESUMO: CADEIRA PARA REFEITÓRIO EM RESINA

Cadeira para refeitório em forma de concha única em polipropileno, base empilhável tubular em aço, com pintura epóxi pó e tratamento anti ferruginoso., medida L X A X P - 46x80x73; nas cores azul - laranja ou verde.

PRAZO: Após emissão do empenho

PMPA * Fls. 110
PROCESSO N.º 3996/11
1303/01

Quantidade 200 – CADEIRA PARA REFEITÓRIO – TRAZER MOSTRUARIO

CADEIRA

RESUMO: CADEIRA ACONCHOADA

Cadeira para escritório Interocutor de fabricação nacional, sendo estrutura fixa, sem braços fixos, espuma anatômica injetada com espessura de injeção 55 mm no assento e encosto, nas cores preta ou azul.

Assento: L49 x P48

Encosto: L46 x A48

Altura do Assento: 48 Cm

PRAZO: Após emissão do empenho

09/11/17
Município de Paty do Alferes
Aux. de Administração
1000

Quantidade 01 – CAIXA DE SOM

CAIXA DE SOM

RESUMO: Especificações

* Unidade de coluna: 5,25" + 2 * Energia contínua

Total: 20W + 5 W * Resposta de frequência: 80Hz

-18KHz * Taxa de sinal de ruído: 85dB * Dimensões

aprox. (AxLxP) 20 x 32cm

* Peso aprox. 2,4Kg * Com bluetooth integrado

Conexões

* 1 Sistema de mini coluna portátil

* 1 Entrada auxiliar



Quantidade 01 – CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO DE 7 LITROS.

CALDEIRÃO
 RESUMO: CALDEIRÃO DE 7 LITROS EM ALUMÍNIO COM TAMPÃO
 INFORMAÇÕES:
 AMBIENTE: Cozinha
 MATERIAL: Alumínio
 TIPO DE PRODUTO: Painéis Revestimento Sintético
 COMPOSIÇÃO: 1 Caldeirão e 24x16,5 cm 7 L
 PRAZO: Após emissão do empenho

Quantidade 02 – CANECÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE 2,6 LITROS.

* Canecão numero 3. Tem Capacidade de 2,6 Litros - 13 cm de Altura - 16cm Diâmetro

Quantidade 02 – CANECÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE 1,2 LITROS.

* Canecão numero 1. Tem Capacidade de 1,2 Litros - 11 cm de Altura - 12cm Diâmetro

Quantidade 02 – CANECÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE 1,8 LITROS.

* Canecão numero 2. Tem Capacidade de 1,8 Litros - 12 cm de Altura - 14cm Diâmetro

Quantidade 10 – CARTEIRA ESCOLAR PARA CADEIRANTES – TRAZER MOSTRUÁRIO

MESA
 RESUMO: Carteira Escolar para cadeirantes nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) resistente e prática.
 Carteira: Tampo em MDP revestido na face superior em laminado de alta pressão e face inferior com contra capa, bordos com fita de PVC 3mm azul.
 Estrutura composta por travessas inferiores em tubo de aço Ø1.1/2xØ243, superiores em Ø1.1/4xØ243; e colunas 29 x58mm, pintura epóxi pó liso brilhante.
 Bandeja porta livros em polipropileno cinza. Acabamento com sapatas e ponteiros azuis.
 Dimensões aproximadas: (L x P x A)
 900 x 600 x 820 mm;
 PRAZO: Após emissão de empenho

PMPA * Fls. 111
 PROCESSO N° 3996 17
 1323 02

Ass. Adm. Paty do Alferes
 Ass. Adm. Administração
 09/11/17

Quantidade 02 – CILINDRO PARA GÁS 45KG.

RESUMO: Cilindro de gás capacidade e, production standard: ISO4706, ISO22991, EN1442
 b. material: 3.5mm HP295
 c. capacidade de água: 108L
 d. pressão de teste: 24bar
 e. pressão de trabalho: 18bar
 f. peso de embalagem: 44kg
 g. min espessura da casca: 3.2mm
 h. dentro da válvula de torção
 i. embalagem: saco de pano
 especificação:
 total de alto: 1110mm
 diâmetro do corpo: Ø400mm
 altura do corpo: 924mm
 tubo com diâmetro: Ø230mm
 altura do punho: 150mm
 pé anal diâmetro: Ø400mm
 pé altura do anal: 115mm



Quantidade 01 pct com 12 unidades – COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL

COLHER

RESUMO: colher: 21 cm / 48 gramas em inox

Quantidade 28 – CONJUNTO DE MESA FIXA

CONJUNTO

RESUMO: O Jogo De Mesa Fixa 120 X 70 Tampo e 4 Cadeiras Plástico para refeitório

Dimensões:

Cadeira:

Altura: 78 Cm
 Largura: 42 Cm
 Profundidade: 40 Cm
 Assento X Chão: 41 Cm

Mesa:

Altura: 80 Cm
 Largura: 120 Cm
 Profundidade: 70 Cm

Quantidade 52 – MESA HEXAGONAL INFANTIL – TRAZER MOSTRUÁRIO

Com 06 mesas, com tampo em MDF 15MM formicado, com 06 cadeiras com assento e encosto em compensado de 10MM formicado. Mesa hexagonal central, com tampo em MDF de 15MM formicado. Base de metal com tratamento antiferrugem através de fosfatização de zinco. Pintura eletrostática pó e soldado através do sistema MIG. Cores variadas.

Quantidade 12 – CONJUNTO ESTOFADO BIBLIOTECA

RESUMO: MESA REDONDA ESCOLAR BIBLIOTECA com cadeiras

1 mesa confeccionada em metalão 20 x 30, chapa de 1,20 e pés em tubo 1 1/4, chapa de 1,20, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Tampo redondo em MDF 18mm, medindo 1,10mt de diâmetro altura de 77cm e bordas envernizadas. 4 Cadeiras confeccionada em tubo 7/8 feito na chapa de 1,20, assento medindo 38cm largura x 34cm comprimento, encosto analômicos medindo 38cm de largura x 19cm de comprimento, revestidos em fórmica. Altura do encosto 75 cm x altura do assento 43 cm.

Quantidade 04 – CONJUNTO MERENDA BEBE COM 1 ASSENTO

Conjunto merenda bebe com 1 assento em resina plástica com cinto de segurança.

Quantidade 04 – CONJUNTO MERENDA BEBE COM ATÉ 6 ASSENTOS.

Conjunto merenda bebe com até 6 assentos fabricadas em resina plástica com cinto de segurança.

PMPA - Fls 112
 PROCESSO N.º 3996/13
 1303 02

[Handwritten signature]
 Ass. Administração
 02/11/13



Quantidade 04. - DVD PLAYER

DVD

RESUMO: Aparelho para reproduzir DVD com Mídias compatíveis DVD-Video, CD (CD-DA), Video CD, SVCD (Super VCD), DVD-R, DVD-RW, DVD, Dual Layer, DVD+R, DVD+RW, DVD+R Double Layer, DVD Camcorder 8cm DVD, com Formatos de leitura Formatos de vídeo: MPEG-1 (Cybershot), MPEG-4 (simple profile) Xvid Formatos de Áudio: MP3, WMA, AAC/LPCM/WAVE. Formatos de foto: JPEG (padrão DCF), Conexões: Saída de áudio e vídeo rca ; Vídeo Composto (1 traseira), Saída de Áudio Analógico L/R (1 par traseiro), Coaxial (1 traseira), USB (1 frontal) - Consumo (Kwh) 50W/60Hz - Cor Preto - Sistema de cores Reproduz mídias gravadas em NTSC Sistema de som Dolby Digital : PCM, DTS - Idiomas do menu Português, Inglês, Francês, Espanhol Resolução de vídeo 480p - Zoom Sim. (JPEG: x2, x4/ Vídeo: x2, x4)

PRAZO: Após emissão do empenho.

Quantidade 06. - ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL

RESUMO: ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL

Rotação: 1750 rpm
 Classe: Classe F
 Peso: 3,9kg
 Uso: Residencial
 Corpo: Aço Inox.
 Tampa: Alum. Repuxado
 Caçamba: Alum. Repuxado
 Potência: 250W
 Frequência: 60 Hz
 Tensão: 127v 220v (Bivolt)

Quantidade 10. - ESPREMEDOR DE BATATA INDUSTRIAL

RESUMO: ESPREMEDOR DE BATATAS INDUSTRIAL

Amassador de batatas, mandiquinha, feijão, excelente produto que irá trazer muito mais praticidade na sua cozinha, restaurante, lanchonete, pizzaria ou até mesmo em sua casa!

Altura Cesto: 11cm
 Diâmetro Cesto: 11cm
 Volume Cesto: 712cm³
 Uso Doméstico e Comercial
 Cesto e embolo de Aço INOX!
 Material do basculante, corpo e cabo: Alumínio Fundido
 Pintura: Eletrostática
 Colunas: Tubo de Aço 5/8
 Pés - Tubo Aço 5/8
 Alt. / Larg. / Prof.:
 570 x 270 x 365mm
 Peso Líquido:
 2.190kg

PMPA * Fls. **113**
 PROCESSO N.º **3796** **13**
1323,02

Alfonso
 Aut. Municipal
 M.º 11/2011
09/11/14



Quantidade 19. - ESTANTE DE AÇO

RESUMO: A Estante em aço com 6 bandejas reguláveis e super resistentes. Com pés e com sapatas plásticas de proteção. Com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade, com sistema de encaixe, para ser utilizada como 1 estante de 6 bandejas ou 2 estantes de 3 bandejas cada.

Altura:
1,76m

Largura: 0,92m
 Profundidade: 0,30m
 Capacidade da bandeja: 25kg
 Chapa prateleira: #26
 Chapa coluna: #20
 Flexibilidade: Você escolhe como montar: 1 estante de 1,76 com 6 bandejas ou 2 estantes de 0,91m com 3 bandejas cada.

Quantidade 33. - ESTANTE DE AÇO CAPACIDADE PARA 30 KG

RESUMO: MATERIAL AÇO - ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA - COR BRANCO, OU CINZA - SAPATAS PLÁSTICAS
 QUANTIDADE DE PÉS 04 - 04 UNIDADES GAVETAS / PRATELEIRAS 04 UNIDADES
 OUTRAS INFORMAÇÕES CAPACIDADE DE CARGA DE 30KG POR PRATELEIRA
 ALTURA 1M - LARGURA 0,45CM - PROFUNDIDADE 0,27CM
 PESO LÍQUIDO 4.500KG - CONTEÚDO EMBALAGEM 04 PRATELEIRAS / 08 COLUNAS / 32 PARAFUSOS E PORCAS

Quantidade 01 PCT C/12 UNID. - FACAS SERRILHADAS INOX 2MM ESPESSURA

Quantidade 01 PCT C/12 UNID. - FACAS INOXIDÁVEL PARA PÃO

RESUMO: Faca para Pão 8" com lâmina em aço inoxidável e cabo plástico ergonômico.

Quantidade 02 UNID. - FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO

RESUMO: FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS E FORNO

Mesa esmaltada à fogo com easy clean.
 Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada.
 Grellas redondas em ferro fundido para todos os modelos.
 Queimador e grellas em ferro fundido.
 Espalha chamas do queimador central em cobre.
 Fogões de 4 bocas com queimadores duplos frontais e simples traseiro.
 Forno com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor.
 Isolamento térmico em lã de rocha.
 Acabamento interno esmaltado a fogo.

Altura: 780 mm - Largura: 800 mm - Profundidade: 800 mm.

Medidas internas do forno:

Altura: 445 mm - Largura: 640 mm - Profundidade: 720 mm.

- Consumo queimadores simples: 0,320 kg/h.

Consumo queimadores duplos: 0,415 kg/h.

PMPA * Fis. J. H.
 PROCESSO N. 3986 17
 1523 0

Assinatura
 08/11/14



Quantidade 02 UNID. - FORNO A GÁS INDUSTRIAL

RESUMO: Cor Preto e Inox
 Tipo de forno À gás
 Bancada Funções

Assa Cozimento
 Características do forno
 Capacidade 104 litros.
 Material-
 Chapa de aço carbono, porta em inox.
 - Tinta epóxi preto texturizado Temperatura
 Abertura da porta Frontal Tipo de gás GLP Peso aproximado
 Peso do produto 24 kg. Peso do produto com
 embalagem 29 kg. Dimensões do produto
 Largura 58 cm. - Altura 45 cm.
 Profundidade 83 cm. Dimensões da embalagem
 Largura 56,5 cm. Altura 45,5 cm.
 Profundidade 83,5 cm.
 Tipo de queimador Tubular.
 Tampa com saída de vapor Tipo de pressão Baixa.

Quantidade 11 UNID. - FREEZER HORIZONTAL

Freezer Horizontal com capacidade mínima de 400 Litros com 2 tampas Tripla ação: Extra-frio (-24°C), Congelador (-18°C), Conservador (0°C a +5°C)
 Sistema Skin Condenser - Gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados: maior resistência à oxidação e não acumula sujeira nos cantos.
 Gabinete externo fosfatizado e pintado a pó: alta resistência à corrosão. Dreno frontal com tampa Gás R134A Rodízios rotativos Temperatura: -24°C a +5°C
 / -11,2°F a +41°F
 Capacidade Líquida Mínima: 400 Litros
 Capacidade Bruta: 505. Frequência (Hz): 60.
 Dimensões: Altura: 93,7 cm Largura: 135,4 cm Profundidade: 65 cm Peso: 71 kg Garantia do fornecedor de 12 meses

Quantidade 01 PCT C/12 UNID. - GARFO DE MESA INOX 2MM ESPESSURA

Quantidade 05 UNID. - GARRAFA TÉRMICA DE 9 LITROS

RESUMO: Garrafa Térmica 9 Litros Botijão Água Garrafão
 Design compacto e funcional.
 Especificações técnicas: Com tripé retrátil. Alça retrátil que confere grande facilidade para transportar o produto. Bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto. Prática torneira de plástico com travamento para retirada do líquido. Indicado para líquidos quentes ou frios.
 Conservação de até 6 horas.
 Com instruções de uso e conservação.
 Material: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD (Polietileno de Alta Densidade).
 Dimensões (A x D) 42 x 28 cm.
 Peso: 2 Kg.
 Capacidade: 9 litros. Cor na cor azul Tamanho: Dimensões (A x D) 42 x 28 cm. Peso: 2 Kg
 PRAZO: Após emissão do empenho.

PMPA* Fls. 115
 PROCESSO N° 3996/17
 1323/02

Assinatura
 09/11/17



Quantidade 10 UNID. - GARRAFA TÉRMICA DE 9 LITROS

RESUMO: A Garrafa Térmica para conservar até 6 horas a água quente para o chá, o chimarrão e o café, produzida em aço inox para maior resistência e durabilidade!

Características

Modelo TIPO: 9728

Capacidade: 1,8 litros

Material: Aço inox

Cor da tampa: Preta

Quantidade 11 UNID. - GELADEIRA DUPLEX COM MINIMO DE 430 LITROS

ESPECIFICAÇÕES: 2 portas – na cor branca – capacidade mínima 430 litros – prateleiras removíveis - degelo e painel de controle – formato duplex.

Quantidade 01 kit C/ 10 PEÇAS - BANDEJA

KIT BANDEJA DE ALUMÍNIO CONTENDO 10 PEÇAS.

Alta qualidade e durabilidade.

- Fabricado em alumínio.

- Acabamento polido.

- Conjunto contém 10 peças.

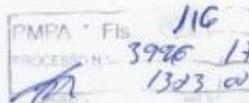
Bandeja N45 com Medidas (Aproximadas) 2,5 cm
Altura 45 cm Diâmetro 1,20 mm Espessura

Quantidade 02 UNID. – LEITEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS.

RESUMO: Leiteira de alumínio reforçado térmica com tampa e apito, cabo de baquelite com o Tamanho 18cm de diâmetro e capacidade de 3,5 Litros, produto de qualidade garantida. Ideal para fervimento de líquidos e afins.

Especificações Técnicas: Capacidade: 3,5L1 -Altura: 24cm - Diâmetro: 18cm

PRAZO: Após emissão do empenho.



Quantidade 06 UNID. – LIQUIDIFICADOR DE ALTA-ROTAÇÃO 4 LITROS.

RESUMO: Liquidificador Alta Rotação 4 Litros

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

MATERIAL - CORPO: Inox

ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: 127

POTÊNCIA: 1/HP /800 Watts

FREQUÊNCIA: 50/60 Hz

ROTAÇÃO: 18.000RPM

ALTURA: 65 cm

LARGURA DA BOCA: 14,5 cm

PESO LÍQUIDO: 4.620 kg

TAMPA: Alumínio

Repuxado

COPO: 4 Litros Inox

COM PRAZO DE GARANTIA:


Aut. 116/01
M. 116/01
09/11/14



Quantidade 02 UNID. – LIQUIDIFICADOR COM FILTRO 5 VELOCIDADES.

RESUMO: Descrição: Liquidificador com 5 Velocidades
700W Preto
Cor: Preto
Capacidade da Jarra: 2,4 Litros
Botão: Pulsar
Base: Antiderrapante
Quantidade de Lâminas: 6
Ajuste de Velocidade: 5
Material: Plástico
Potência: 700W
Consumo Aproximado de Energia: 0,7KWh
Acessórios: Filtro
Funções: Liquidificar, Fatiar e Triturar Gelo, Fazer Suocos, Vitaminas, Molhos, Sopas, Bolos e Papinha de Bebê.
Lâminas: com Ângulos Diferenciados
Função Auto-limpeza: Basta Acrescentar Água e Acionar a Função de Autolimpeza no Botão para uma Limpeza mais Fácil.
Haste da Alça: removível para facilitar a Limpeza - Tampa: Sobretampa: (com escala para dosagem)
Peso: 1,92kg
Dimensões: (A x L x C): 41,0 x 22,0 x 21,0cm
Garantia:

PMPA * Fls. 114
PROCESSO N.º 3996/14
1308 02

Quantidade 01 UNID – PISCINA DE BOLINHAS.

Piscina de Bolinhas 1.50 Mt com 1500 bolinhas. Medindo 1.50 X 1.50 com 1500 bolinhas. Completa com toldo, rede de proteção e portinha, estrutura em ferro e pintura eletroestática revestida em espuma e lona. Montagem todos encaixe. Dimensões: 150 x 190x150cm peso 48000g.

Quantidade 03 UNID – MESA DE COZINHA.

Mesa de cozinha com tampo em formica medindo aproximadamente 2,50 X 1,00 com 06 cadeiras na cor branco.

Quantidade 06 UNID – MESA PARA COMPUTADOR

RESUMO: MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA IMPRESSORA EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE
DIMENSÕES SEM PRANCHA DO TECLADO ESTENDIDA:
112 (L) x 61 (C) X 119 (A)
DIMENSÕES COM PRANCHA DO TECLADO ESTENDIDA:

112 (L) x 89 (C) X 119

Observação com 2 ou 3 gavetas e suporte para teclado e impressora.

Recebido
Aut. 09/11/17



Quantidade 05 UNID. – MESA RETANGULAR

Mesa retangular tubular com tampo em granito com seis cadeiras tubulares com encosto arredondado e assebti em vinil azul.

Quantidade 56 UNID. – MESA PARA PROFESSOR

RESUMO: MESA PARA PROFESSOR

Mesa Reta para de escritório para professor com duas gavetas com chave lateral medindo: 126 cm de largura X 60,0 cm de profundidade X 75,0 cm de altura, tampo em 15 mm de espessura, acabamento com perfil ergosoft 180° de 20 mm frente e verso, pé lateral com duas colunas em aço. Na cores, platina com acabamentos em preto,

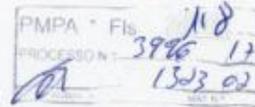
Observação pode ser na cor branca em mdf ou similar

Quantidade 35 UNID. – MESA PARA PROFESSOR PEQUENA

RESUMO: MESA PARA PROFESSOR PEQUENA COM CADEIRA

Altura74,5 cm
Cor Predominante branco
Escata de Brilho
FormatoRetangular
Largura155 cm
Material do PuxadorPVC Cromado
Material PrincipalFF Impregnado
Necessita MontagemSim
Possui Gavetas03
Profundidade60 cm

Sistema de MontagemMinifix
Tipo de CorreçãoMetálica



Quantidade 08 UNID. – PAINEL DE PRESSÃO DE 10 LITROS

RESUMO: PAINEL DE PRESSÃO 10 LITROS

Características
Peso 2.2 kg
Referência 001074
Cor/Acabamento: Alumínio
Composição/Material: Alumínio Polido
Capacidade: 10 litros
Dimensões dos produtos (C x L x A): 36 x 22,3 x 23 cm
Espessura: 2.25 mm
Tipo de uso: Fogão a gás e a lenha



Quantidade 11 UNID. – PAINEL DE PRESSÃO DE 15 LITROS

RESUMO: PAINEL DE PRESSÃO DE 15 LITROS

Painel de Pressão 15 Litros Polida (Cabo)
Capacidade: 15 Litros
Altura(cm): 22
Diâmetro(cm): 31
Comprimento(cm): 60
Peso(kg): 6



Quantidade 05 UNID. – PAINEL DE ALUMÍNIO COM TAMPÃO

RESUMO: PAINEL Nº 34 MEDINDO 34 X 16 COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS COM TAMPÃO.

Quantidade 02 UNID. – PAINEL DE ALUMÍNIO COM TAMPÃO

RESUMO: PAINEL Nº 50 MEDINDO 50 X 21 COM CAPACIDADE PARA 41 LITROS COM TAMPÃO.

Quantidade 05 UNID. – PERSIANA

Persiana 2 comandos tipo vertical confeccionada em PVC cor tom suave dimensões aproximadas 1,80 X 1,20 por persiana, bando confeccionado em alumínio tamanho aproximado 2,10.

Quantidade 04 UNID. – PROJETOR MULTIMÍDIA

RESUMO: Especificações:

Resolução: 480x320

Resolução Suportada: 1920 x 1080

Intensidade: 150 Lumens

Lâmpada: LED vida útil de 50.000 horas

Contraste: 1.000 :1

Projeção: Até 100 Polegadas

Formato de imagem: 16:9 widescreen e 4:3

Conexões: HDMI, USB, SD, VGA, AV, TV (esse modelo tem TV)

Distância de Projeção: 1,2 à 3,6 metros

Formatos de mídia compatíveis: WMA, MP3, M4A, JPEG,

BMP, PNG, MPEG1, MPEG2, MPEG4, RM, RMVB, i264,

MOV, MJPEG, FLV, DIVX, VC1

Auto-falante: 2 Watts

Consumo de energia: 25 Watts

Idiomas: Inglês, Espanhol, Português e muitas outras.

Medidas aproximadas: 16,8 x 7 x 11 cm (CxLxA)

Quantidade 24 UNID. – QUADRO BRANCO

RESUMO: Quadro branco com medidas de 1,20 X 90 para sala de aula.

Quantidade 15 UNID. – REFEITÓRIO INFANTIL

RESUMO: MESA PARA REFEITÓRIO INFANTIL ESCOLAR com 02 bancos separados.

Os tampo são produzidos em MDF, revestido em fórmica.

Para garantir durabilidade, o assento com encosto é produzido em tubo aço carbono 50x30 e pintura epóxi-pó.

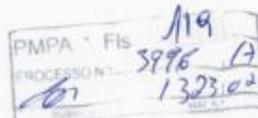
Podem ser coloridas ou tons neutros, para deixar o ambiente alegre e agradável.

A pintura da base pode ser preta, cinza ou colorida.

As mesas podem ser produzidas nos tamanhos padrões ou sob medida.

DIMENSÕES

2,75X0,60 cm - CONFIRMAR VALOR




Aut. Mat. 11/01
09/11/17



Quantidade 03 UNID. – SECADORA DE ROUPAS

Secadora de roupas capacidade total 10kg potencia de 2000 w programas ciclos amaciantes, porta de vidro temperado com sistema de segurança voltagem 110V.

Quantidade 05 UNID. – APARELHO DE TV (SMART)

RESUMO: Tela

Tamanho: 42 polegadas - Resolução: Full HD (1920x1080p)
 - Formato da tela: 16:9
 Painel IPS - Display: Edge LED - Frequência do painel: 60 Hz - Sistema de cores: PAL-M, SBTVD, PAL-N, NTSC

Áudio

Impedância: 6 - Canal Esquerdo (L) = 5 W - Canal Direito (R) = 5 W

Conexões

02 entradas HDMI - 01 entrada USB - 01 entrada RF para TV aberta/TV a Cabo
 01 entrada AV/vídeo componente - 01 saída óptica - 01 entrada LAN RJ45 - 01 saída óptica

Recursos Smart

Wi-Fi Integrado: conexão à internet sem o uso de cabos - WebOS 3.5 - Quick Access
 Magic Mobile Connection

Recursos Gerais

Ajustes do formato de tela: 16:9, Just Scan, Definir por Programa, 4:3, Zoom, Cinema Zoom 1
 Modos de Som: Padrão, Música, Cinema, Torada, Notícias.

Jogos

Ajustes de Som: Balanço / Configuração personalizada / Clear Voice III

Relógio: Ligar / Desligar TV / Função Soneca

Closed Caption / Função Mute

Itens Inclusos

01 Smart TV 01 Base e parafusos de fixação 01 Cabo de força (Padrão ABNT) 01 Organizador de Cabos

01 Controle Remoto 02 Pilhas AAA 01 Manual

Alimentação Tensão: Bivolt - Consumo médio: 85 Watts

Dimensões - Tamanho com base (A x L x P): 61,5 x 97,5 x 18,8 cm - Tamanho sem base (A x L x P): 57,4 x 97,5 x 8,1 cm

Peso: 8 Kg

Quantidade 05 UNID. – TENDA

RESUMO:

TENDA 3 X 3 PARA EVENTO Composição do Produto:

Tecido: 100% poliéster por fora e com camada interna de proteção prateada contra raios solares

Estrutura: Aço carbono / pintura epóxi à pó. Pés em alumínio.

Tamanho e Peso: 3 metros por 3 metros (teto e chão)

Altura: 2,5m

Peso Líquido: 10,3 Kg

Acompanha bolsa para transporte com zíper

Embalagem Individual: Peso Líquido Embalado: 11,715 kg

Cor: BRANCA

PMPA* Fls. 120
 PROCESSO N.º 3896/A
 12/3/01

Assinatura
 09/11/17



Quantidade 03 UNID . – TOALHA DE MESA

Toalha de mesa 90 x 90 cm composição 55% algodão e 45% viscose na cor branca de renda medindo 1,50 X 1.

Quantidade 03 UNID . – TOALHA DE MESA

Toalha de mesa 90 x 90 cm composição 55% algodão e 45% viscose na cor branca de renda medindo 2,00 X 1.

Quantidade 19 UNID . – TORNEIRAS

RESUMO: TORNEIRA COM FILTRO PURIFICADOR COM BICA MOVEL CROMADA.

Pressão Máxima: 300 KPa - Modelo do Volante: C50 tipo móvel

Material aço cromado / filtro:ABS

Certificação Imetro.

Quantidade 19 UNID . – VENTILADOR

RESUMO: VENTILADOR DE PAREDE EM AÇO

Possui oscilação para direita e esquerda. Pode ser inclinado para frente e para trás.

Grade removível para facilitar a limpeza.

01 ano de garantia.

CARACTERÍSTICAS: Desmontável.Fusível de segurança:grade removível.Ajuste de inclinação:

Ajuste de velocidade: Desmontável:cor da grade:Preto

Protetor térmico Regulagem de altura:

Silencioso.Trava de segurança:Cor:Preto

Tensão:110/220 (bivolt) Velocidade:Regulável Potência elétrica:200W

- 60Hz - Rotação:1650 rpm

Modelo (Coluna/Mesa/Parede e Teto):Parede

Tipo (ventilador/circulador):Ventilador C abo elétrico (giratório, flexível, etc):Flexível

Modelo:OP50A Diâmetro de hélices:18 polegadas Tipo de acionamento:Botão Diâmetro de grade:500 mm

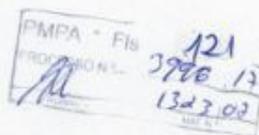
DIMENSÕES EMBALAGEM

Altura:79 cm

Largura:61 cm

Comprimento:18 cm

Peso:5800 g




09/11/17



Quantidade 08 UNID. – VENTILADOR

RESUMO: VENTILADOR DE PÉ E CHÃO
POTÊNCIA: 75W - Tensão 127v (110v)
BATERIA: ion-lítio
TEMP. TRABALHO: <75K
MODELO: pé e chão
PESO: 10kg
DIMENSÕES: 40x40x125cm
COR: prateado ou preto
MATERIAL: ferro e plástico, motor é feito de alumínio
revestido a cobre

Descrição

- 1: Grades de Segurança
- 2: Função oscilação
- 3: Motor potente e silencioso
- 4: Função controle de velocidade
- 5: 3 Níveis de Velocidade

MÉTODO E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O prazo de entrega:

prazo de entrega será de 10 dias úteis a partir do recebimento do empenho.

Os Produtos adquiridos deverão vir com prazo de validade.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Obrigações da contratada:

1. Os produtos deverão ser entregues pelo fornecedor, no depósito da Secretaria de Educação de Paty do Alferes.
2. Os produtos deverão obedecer a padrões de qualidade de acordo com a legislação vigente e com prazos de validade compatíveis.
3. Qualquer necessidade de alteração de prazos ou produto por conta de imprevisibilidade deverá ser comunicada e acordada com a contratante e deverá ter a correspondência de qualidade originalmente contratada.
4. A(s) empresa(s) vencedoras deverão proceder a entrega dos veículos de acordo com as normas exigidas em Lei.

Obrigações da Contratante:

1. Disponibilizar estrutura operacional para recebimento e acondicionamento dos produtos.
2. Informar a contratada qualquer detalhe que possa influenciar adequar ou melhorar a atividade.
3. Fiscalizar o cumprimento do contrato bem como o seu bom andamento dentro dos parâmetros estabelecidos.
4. Ter sempre a disposição um funcionário para atuar como fiscal para receber e vistar os produtos e a qualidade dos mesmos na entrega.

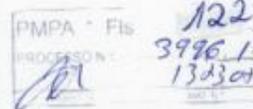
PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução e entrega será de 10 dias úteis a partir do recebimento do empenho.

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO.

Os produtos serão entregues uma única vez.

O pagamento será realizado mediante a confirmação das entregas e após a constatação de que os produtos foram entregues de acordo com as normas exigidas no contrato.



Handwritten signature and date: 09/11/19



CONDIÇÕES GERAIS.

As modificações e adequações de dias e horários por conta de festividades, apresentações, férias escolares, feriados e outras circunstâncias deverão ser acordadas prévia e antecipadamente enquanto que os imprevistos devidamente reorganizados e compensados, em comum acordo entre contratante e contratada.

11/11/17
EM PROCESSO

PMPA - Fls.	123
PROCESSO N.º	3996.17
	1307.02

CCA

11/11/17
1307.02



PROPOSTA DETALHE

A firma mencionada propõe fornecer ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES pelos preços abaixo assinalados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de PREGÃO Nº 092/2017.

FIRMA:

Endereço:

Carimbo CNPJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO R\$ UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)
1.	7730.001.0011.008 - APARELHO DE SOM - Aparelho de Som micro system 200w RMS CD, CDR, CD-RW, MP3, WMA bluetooth, entrada auxiliar e USB MPS 215BT, bivolt, preto ou prata com aproximadamente 200w de potência com USB auxiliar saída para fone de ouvido bluetooth.	UN	5			
2.	7110.001.0002.015 - ARMÁRIO - Armário de aço com 4 gavetas para pasta suspensa medindo aproximadamente 1,33 X 47 X 60 cm chapa 24 reforçado.	UN	21			
3.	7110.001.0002.008 - ARMÁRIO - Armário de aço duas (2) portas com fechadura e duas chaves, maçaneta, 4 prateleiras: armário de aço chapa 24, tratamento anti ferrugem, com 4 prateleiras reguláveis de 10 em 10 cm, pintura em esmalte sintético de secagem em estufa de alta temperatura eletrostática, na cor cinza medindo aproximadamente 1,98x0,90x0,45.	UN	50			
4.	7320.001.0027.002 - ARMÁRIO - Armário de cozinha 3 portas (aéreo) cor branca	UN	7			
5.	7110.001.0031.008 - ÁRMARIO ROUPEIRO - Armário roupeiro com 16 portas. Medida das portas 40cmx30cm. Suporte para cadeados e ventilação para cada porta. Pintura epóxi cinza claro.Tratamento anti-ferrugem. Pés reforçados de aço.	UN	1			
6.	6670.001.0001.012 - BALANÇA - Balança digital (eletrônica) para bancada : capacidade para 40 Kg divisão 2 grama ; bivolt (110/220V) ; bandeja em aço inox ; função de tecla TARA no painel frontal, aferida e certificado IPEM / INMETRO	UN	10			
7.	7320.001.0001.003 - BATEDEIRA - Batedeira industrial, copo de ferro, eixo inox, engrenagem inox, tacho em aço escovado, rolamento blindado, capacidade de 6 litros, potência do motor 1/3 cv, comprimento 50 cm, largura 32 cm, altura 53 cm, com tampa.	UN	3			
8.	4110.001.0001.010 - BEBEDOURO - Bebedouro eletrônico Natural/Gelado com gabinete em plástico injetado, bases pingadeiras injetadas em plástico para auto-impacto, conexões hidráulicas internas em material atóxico com capacidade de resfriamento 2.8 l/h, bandeja de coleta removível com dimensões aproximadasde (AXLXP) 43,5 X 32 X 33cm.	UN	1			
9.	4110.001.0001.014 - BEBEDOURO - Bebedouro pressão conjugado (adulto/infantil), gabinete em aço inox.	UN	1			
10.	4110.001.0001.015 - BEBEDOURO - Bebedouro/Purificador Refrigerado, Purificador de bancada/Parede	UN	6			
11.	7110.001.0008.018 - CADEIRA - Cadeira com cinco (5) rodízios, com braço, estofado na cor azul no assento e encosto, espuma densidade 33, com altura regulável.	UN	10			

OBSERVAÇÕES:

1º A Proposta deverá:

- Ser preenchida sem emendas e rasuras;

- já incluídas as despesas de fretes, impostos federais, ou estaduais e descontos especiais;

- ser datadas e assinadas pelo responsável.

2º O Proponente: - Se obrigará, mediante a devolução da Proposta, a cumprir todos os termos nela contida.

3º Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega dos Produtos: 10 (dez) dias após empenho

Local de Entrega dos Produtos: Almoarifado da Secretaria de Educação- Rua do Recanto, 46

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente

Em / /2017

Firma Proponente - Assinatura do Responsável

CNPJ:



PROPOSTA DETALHE

A firma mencionada propõe fornecer ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES pelos preços abaixo assinalados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de PREGÃO Nº 092/2017.

FIRMA:

Endereço:

Carimbo CNPJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO R\$ UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)
12.	7115.001.0007.002 - CADEIRA - Cadeira e prancheta acoplada em resina termoplástica de alto Impacto. Tamanho adulto. Cadeira escolar com prancheta frontal regulável acoplada à cadeira e fixada ao trilho através de 6 parafusos, dotada de porta lápis. Regulagem da prancheta com trilhos deslizantes fixados a estrutura por 06 parafusos. Prancheta medindo 52cm x 31,5cm com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distância 36cm e maior 42cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Assento medindo 395mm x 410 mm, altura assento/chão 450mm. Encosto com curvatura antômica medindo 410mm x 245mm com 02 orifícios para ventilação, espessura mínima 5mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais com orifícios para ventilação no mesmo design do encosto, medindo 13,00cm altura 31,00cm e 27,00cm de profundidade. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongar acompanhando os pés, medindo aproximadamente 55mm x 55mm x 23mm e 174mm x 55mm x 23mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longividade da estrutura e soldado. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,2mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação, uma barra horizontal para sustentação sob assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,2mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento ao pés. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 20mm para reforço da base da prancheta. Estrutura de sustentação da base da prancheta em 02 tubos 25mm x 25mm. Base da prancheta e tubo 20mm x 20mm. Gancho para porta mochilas confeccionado em barra de aço chata medindo 3/8 x 1/8. Estrutura em cor Branca.	UN	300			
13.	7115.001.0007.001 - CADEIRA - Cadeira para refeitório em resina plástica de alto impacto.	UN	30			
14.	7110.001.0008.037 - CADEIRA - Cadeira secretaria fixa, estofada com espuma injetada de alta densidade e revestimento em tecido na cor grafite ou preta, estrutura em tubo de aço pintado pelo sistema epóxi a pó na cor preta.	UN	200			
15.	5965.001.0007.004 - CAIXA DE SOM - Caixa de Som Amplificada: Sintonizador FM; Alto-falante de 10" + 2 tweeters piezolétricos por caixa de som; Potência por caixa: 50 W RMS; Controle de volume independentes; Impedância de saída: 4 ohms; Dimensões aproximadas: (LxAxP - cada caixa): 31,5 x 50,5 x 53 cm; Conexões: - 2 entradas microfones com fio; 2 entradas para guitarras; entradas: USB, Cartão de memória SD/MMC, Auxiliar para aparelhos não amplificados (RCA), microfone sem fio; Número de Caixas Acústicas: 2; Potência Mínima: 100 W RMS	UN	1			

Em / /2017

Firma Proponente - Assinatura do Responsável



PROPOSTA DETALHE

A firma mencionada propõe fornecer ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES pelos preços abaixo assinalados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de PREGÃO Nº 092/2017.

FIRMA:

Endereço:

Carimbo CNPJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO R\$ UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)
16.	7330.001.0001.011 - CALDEIRÃO - Caldeirão de alumínio, capacidade 07 litros, com tampa.	UN	1			
17.	7320.001.0020.002 - CANECÃO - Canecão alumínio, tipo polido, capacidade: 2.6 litros.	UN	2			
18.	7320.001.0020.004 - CANECÃO - canecão de alumínio com capacidade para 1.2 litros.	UN	2			
19.	7320.001.0020.003 - CANECÃO - Canecão de alumínio com capacidade para 1.8 litros.	UN	2			
20.	7115.001.0015.001 - CARTEIRA ESCOLAR - Carteira escolar com prancheta frontal acoplada à cadeira; Componentes termoplásticos: Assentos e encosto anatômicos, medidas (assentos): 41 x 40 cm, medidas (encosto): 41 x 24,5cm; Fixação do assento e do encosto à estrutura por parafusos auto-atarrachantes; Porta livros situados abaixo do assento, contendo fechamento na parte posterior e laterais com orifícios para ventilação, confeccionado em polipropileno injetado; Prancheta regulável em resina plástica ABS, (dimensões): 52 x 31,5 cm dotadas de porta-lápis; Estrutura: Aço industrial, tubos quadrados e retangulares, soldados pelo sistema Mig; Pintura eletrostática EPOXI - PÓ, com base dos pés em tubo 50 x 25mm e colunas em seção retangular em forma de I, (dimensões): 50 x 30mm; Chapa 1,5mm, contendo ponteiras sapatas termoplásticas para proteção da pintura, fixadas por rebites galvanizados; Altura (assento / chão): 42 cm; Altura (prancheta / chão): 72cm.	UN	10			
21.	8120.001.0003.001 - CILINDRO PARA GÁS - Vasilhame para acondicionar gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão c/45 Kg.	UN	2			
22.	7340.001.0001.017 - COLHER - Colher de sopa 21cm aço inoxidável pacote com 12 unidades	PC	1			
23.	7105.001.0030.003 - CONJUNTO - Conjunto de mesa fixa 120 X 70 com tampa e 4 cadeiras em plástico para refeitório.	UN	28			
24.	7115.001.0013.002 - CONJUNTO - Conjunto de mesa hexagonal infantil (Mesa hexagonal em tubos quadrados tampo de 15mm e 06 cadeiras PÉS ESQUI em resina).	CJ	52			
25.	7115.001.0013.003 - CONJUNTO - Conjunto estofado biblioteca (Mesa redonda central, acabamento em fórmica, estrutura tubular de aço e mais 04 cadeiras estofadas, estrutura em tubo quadrado).	CJ	12			
26.	7115.001.0013.020 - CONJUNTO - Conjunto merenda bebê com 1 assento.	CJ	4			
27.	7115.001.0013.019 - CONJUNTO - Conjunto merenda bebê com até 6 cadeiras tipo concha fabricadas em resina plástica, portadas de cinto de segurança	CJ	4			

Em / /2017

Firma Proponente - Assinatura do Responsável



PROPOSTA DETALHE

A firma mencionada propõe fornecer ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES pelos preços abaixo assinalados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de PREGÃO Nº 092/2017.

FIRMA:

Endereço:

Carimbo CNPJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO R\$ UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)
28.	7730.001.0001.020 - DVD - DVD Player com DivX, MP3 e USB, conforme Especificações abaixo: Tipo de DVD: DVD Player c/ Karaokê; Região: 4; Conexões: Saída vídeo componente, Saída vídeo composto, Saída de áudio digital coaxial, Saída de Áudio Analógico 2 canais; Consumo: 8W; Formatos de Leitura: DVD, DVD-R, DVD-RW (modo Vídeo), DVD+R, DVD+RW, CD, CD-R, CD-RW, VCD, SVCD, JPEG, MP3, WMA, DivX, MPEG4 e AVI; Voltagem: Bivolt; Cor: Preto Glossy; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 3,7x36x20,2cm; Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,28Kg; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP: 42,4 x 9, x 26,2; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1,85Kg; Conteúdo da Embalagem: DVD Player, Controle remoto, Cabo AV, Manual de instruções; Garantia do Fornecedor: 12 meses; Controle remoto: Sim; Dolby Digital: Sim; DTS: Sim; Função Karaokê: Sim; Função Multiângulo: Sim; Funções de Câmera Lenta : Sim; HDMI: Não; Idiomas: português e inglês; Kodak Picture CD: Não; Menu de funções: Sim; MP3: Sim; Progressive Scan: Sim; Sistema de cores: NTSC; Canais de som: 2.0 Canais pela conexão Vídeo Composto e 5.1 Canais pela conexão Coaxial; Zoom: Sim.	UN	4			
29.	7320.001.0028.002 - ESPREMEDOR - Esprededor de Frutas Industrial com 1750 rmp no mínimo - classe f - copo em aço inox	UN	6			
30.	7330.001.0013.005 - ESPREMEDOR BATATA - Esprededor de batatas industrial.	UN	10			
31.	7110.001.0018.013 - ESTANTE - Estante de aço aberta, chapa 24, desmontável, com 6 prateleiras, com reforço nas laterais em X e no fundo da prateleira, medindo aproximadamente 0,92x0,33x1,96m.	UN	19			
32.	7110.001.0018.028 - ESTANTE - Estante de aço na cor cinza ou preta com capacidade para 30 kg por prateleira. A X L X P 1 x ,045 x 0,27 com quatro prateleiras e 8 colunas.	UN	33			
33.	7340.001.0013.017 - FACA - Faca descartável para refeição serrilhadas com 2mm de espessura; pacote com 12 unidades.	PC	1			
34.	7340.001.0013.016 - FACA - Faca em aço inoxidável para pão.	UN	12			
35.	7310.001.0004.005 - FOGÃO - Fogão industrial com forno, 4 queimadores, sendo 2 dupols e 2 simples; grelha de 40x40 e forno.	UN	2			
36.	6515.001.0239.002 - FORNO - Forno a gás industrial pequeno capacidade de 56 litros	UN	2			
37.	4110.001.0004.008 - FREEZER - Freezer horizontal, 2 portas, função resfriadora, capacidade mínima 400 litros.	UN	11			
38.	7340.001.0017.007 - GARFO - Garfo de mesa, aço inoxidável com 2mm de espessura cartela com 12 unidades.	CR	1			

Em / /2017

Firma Proponente - Assinatura do Responsável



PROPOSTA DETALHE

A firma mencionada propõe fornecer ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES pelos preços abaixo assinalados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de PREGÃO Nº 092/2017.

FIRMA:

Endereço:

Carimbo CNPJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO R\$ UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)
39.	7330.001.0021.003 - GARRAFA TÉRMICA - Garrafa térmica (09 litros).	UN	5			
40.	7330.001.0021.011 - GARRAFA TÉRMICA - Garrafa térmica, com alça, corpo revestido em polipropileno, ampola em vidro, contendo bomba de sucção acoplada à tampa ; cap 1.800 ml.	UN	10			
41.	4110.001.0005.004 - GELADEIRA - Geladeira, uso doméstico; capacidade:mínimo de 430Litros duplex, cor branca.	UN	11			
42.	7350.001.0034.001 - KIT BANDEJA - Kit bandeja alumínio contendo 10 peças. Acabamento polido.	kt	1			
43.	7330.001.0024.003 - LEITEIRA - Leiteira em alumínio, capacidade 3,5 litros.	UN	2			
44.	7320.001.0007.008 - LIQUIDIFICADOR - Liquidificador alta rotação 4 litros - copo inox alimentação 127v potencia de 1/hp/800w rotação de 18.000 rpm altura 65 cm - largura da boca 14,5 cm tampa de aluminio repuxado com 4 de 4 litros inox.	UN	6			
45.	7320.001.0007.004 - LIQUIDIFICADOR - Liquidificador com filtro; 05 velocidades mais pulsar e auto-limpeza; facas em aço inoxidável integradas ao copo; baixo nível de ruído; baixo consumo de energia; base com ventosas para maior aderência à superfície de apoio; copo com capacidade de 1,5l; voltagem 110V; dimensões aproximadas: 38,7 x 17 x 20,8cm (A x L x P); peso aproximado: 2 Kg.	UN	2			
46.	7830.001.0024.030 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS P/ GINÁSTICA E RECREAÇÃO - Piscina de Bolinhas 1.50 Mts C/ 1500 Bolinhas: Piscina de Bolinhas 1.50 x 1.50 com 1500 bolinhas; Completa com toldo, rede de proteção e portinha Estrutura em ferro e pintura eletrostatica revestida em espuma e lona. Ideal para locações, casas de campo ou buffet Montagem toda de encaixe, s... Dimensões (LxAxP): 150x190x150 cmPeso: 48000g	UN	1			
47.	7320.001.0014.009 - MESA - Mesa de cozinha com tampo de fórmica, medindo aproximado 2,50x 1,00, com 6 cadeiras.	UN	3			
48.	7110.001.0001.074 - MESA - Mesa para computador - base de madeira/mdp/mdf/similar; 03 a 04 gavetas; possui suporte para CPU; suporte para impressora e suporte para teclado.	UN	6			
49.	7320.001.0014.002 - MESA - Mesa retangular tubular com tampo em granito com seis cadeiras tubulares com encosto arredondado e assento em vinil azul.	UN	5			
50.	7110.001.0023.013 - MESA - Mesa para professor com duas gavetas e chave lateral medindo 126 X 0,60 x 75 na cor branca em mdf ou similar.	UN	56			
51.	7110.001.0023.012 - MESA - mesa para professor pequena duas gavetas e cadeira na cor branca. Em madeira - MDF ou similar.	UN	35			

Em / /2017

Firma Proponente - Assinatura do Responsável



PROPOSTA DETALHE

A firma mencionada propõe fornecer ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES pelos preços abaixo assinalados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de PREGÃO Nº 092/2017.

FIRMA:

Endereço:

Carimbo CNPJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO R\$ UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)
52.	7330.001.0025.011 - PANELA - Painela de pressão em alumínio reforçado, capacidade (aproximada): 10 litros.	UN	8			
53.	7330.001.0025.008 - PANELA - Painela de pressão em alumínio reforçado, capacidade (aproximada): 15 litros.	UN	11			
54.	7330.001.0025.022 - PANELA - Painela em alumínio média, medindo 34x16cm com tampa	UN	5			
55.	7330.001.0025.023 - PANELA - Painela em alumínio média, medindo 50x21cm com tampa	UN	2			
56.	7230.001.0002.008 - PERSIANA - Persiana, 02 (dois) comandos, tipo: vertical, confeccionada em PVC, cor: tom suave, dimensões aproximadas (persiana): 1,80 x 1,20m; Bandô confeccionado em alumínio, tamanho aproximado (bandô): 2,10m.	UN	5			
57.	7415.004.0001.003 - PROJETOR MULTIMIDIA - Projetor LCD portátil, Luminosidade 3.200 ANSI Lumens, Lâmpada Tipo 200W, vida útil 5000 H (alto brilho) e 10000 H (baixo brilho), Lente Foco manual e zoom digital, PainelLCD, Conexões HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1, S-Vídeo: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1, USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi), USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), controle remoto com pilhas, Bivolt	UN	4			
58.	7145.001.0001.011 - QUADRO - Quadro branco de fórmica para caneta piloto, com moldura de alumínio e apoio para apagador, medindo 1,20 m x 0,80cm.	UN	24			
59.	7115.001.0014.001 - REFEITÓRIO INFANTIL - Refeitório Infantil composto de: 01 mesa retangular e 02 bancos retangulares (com capacidade para 06 crianças em cada banco), em tubo quadrado, contendo tampo (15mm espessura) com assento e encosto (15mm espessura) e acabamento em flórmica.	UN	15			
60.	3510.001.0006.001 - SECADORA - Secadora de roupas; capacidade total: 10 kg; Potência: 2.000W; 07 programas; ciclos amaciantes; porta de vidro temperado com sistema de segurança; Voltagem: 110V.	UN	3			
61.	5895.001.0001.008 - TELEVISÃO - TV LED 42 Polegadas - SMART com wi-fi integrado, com receptor digital integrado (DTV), resolução: FULL HD 1920 x 1080P, sistema de cores: PAL-M/NTSC/PAL-N, dimensões aproximadas sem base base: 57,4 x 97,6 x 8,1CM. Conexões: 1 entrada para fone de ouvido, 2 entradas HDMI, 1 entrada PC - Som (P2), 1 entrada PC - VGA/RGB, 1 entrada USB, 1 saída de áudio/vídeo (digital áudio - SPDIF), 1 vídeo composto.	UN	5			
62.	8340.001.0007.003 - TENDA - Tenda 3x3m, portátil, com sapatas, desmontável, com 2,44m de altura; profundidade 3m e largura 3m, estrutura em tubos de ferro, peso de 9 Kg, impermeável, cobertura de polietileno e manual de instrução.	UN	5			

Em / /2017

Firma Proponente - Assinatura do Responsável



PROPOSTA DETALHE

A firma mencionada propõe fornecer ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES pelos preços abaixo assinalados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de PREGÃO Nº 092/2017.

FIRMA:

Endereço:

Carimbo CNPJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	PREÇO R\$ UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)
63.	7350.001.0033.001 - TOALHA DE MESA - Toalha de mesa com 90cmX90cm, composição 55% algodão e 45% viscose, na cor branca de renda medindo 1,50 X 1	UT	3			
64.	7350.001.0033.002 - TOALHA DE MESA - toalha de mesa de tecido branco medindo 2 x 1.	UN	5			
65.	5690.001.0006.005 - TORNEIRA E BICAS PARA COZINHAS E BANHEIROS - Torneira para pia, em metal cromado com filtro purificador e bica móvel.	UN	19			
66.	4140.001.0003.005 - VENTILADOR - Ventilador de parede, com dimensões de 79 cm altura, 61 cm largura e comprimento de 18 cm, com trava de segurança, velocidade regulável com potencia de 200w - 60 hz e 1650 rpm - estrutura em aço, voltagem 110/220 volts, motor. Diâmetro das hélices de 18 polegadas e diâmetro da grade: 500 mm.	UN	19			
67.	4140.001.0003.008 - VENTILADOR - Ventilador de pé com 1,40m de alt. X 50cm X52cm, hélice metálica, potência de 130W e frequência de 50hertz, garantia mínima de 01 ano.	UN	8			
					Valor Total:	

Em / /2017

Firma Proponente - Assinatura do Responsável



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	MENOR R\$ UNITÁRIO	MÉDIO(R\$) GLOBAL
1.	7730.001.0011.008 - APARELHO DE SOM - Aparelho de Som micro system 200w RMS CD, CDR, CD-RW, MP3, WMA bluetooth, entrada auxiliar e USB MPS 215BT, bivolt, preto ou prata com aproximadamente 200w de potência com USB auxiliar saída para fone de ouvido bluetooth.	UN	5		330,000	1.650,00
2.	7110.001.0002.015 - ARMÁRIO - Armário de aço com 4 gavetas para pasta suspensa medindo aproximadamente 1,33 X 47 X 60 cm chapa 24 reforçado.	UN	21		399,000	8.379,00
3.	7110.001.0002.008 - ARMÁRIO - Armário de aço duas (2) portas com fechadura e duas chaves, maçaneta, 4 prateleiras: armário de aço chapa 24, tratamento anti ferrugem, com 4 prateleiras reguláveis de 10 em 10 cm, pintura em esmalte sintético de secagem em estufa de alta temperatura eletrostática, na cor cinza medindo aproximadamente 1,98x0,90x0,45.	UN	50		580,000	29.000,00
4.	7320.001.0027.002 - ARMÁRIO - Armário de cozinha 3 portas (aéreo) cor branca	UN	7		175,910	1.231,37
5.	7110.001.0031.008 - ÁRMARIO ROUPEIRO - Armário roupeiro com 16 portas. Medida das portas 40cmx30cm. Suporte para cadeados e ventilação para cada porta. Pintura epóxi cinza claro.Tratamento anti-ferrugem. Pés reforçados de aço.	UN	1		594,500	594,50
6.	6670.001.0001.012 - BALANÇA - Balança digital (eletrônica) para bancada : capacidade para 40 Kg divisão 2 grama ; bivolt (110/220V) ; bandeja em aço inox ; função de tecla TARA no painel frontal, aferida e certificado IPEM / INMETRO	UN	10		139,900	1.399,00
7.	7320.001.0001.003 - BATEDEIRA - Batedeira industrial, copo de ferro, eixo inoxi, engrenagem inoxi, tacho em aço escovado, rolamento blindado, capacidade de 6 litros, potência do motor 1/3 cv, comprimento 50 cm, largura 32 cm, altura 53 cm, com tampa.	UN	3		1.593,500	4.780,50
8.	4110.001.0001.010 - BEBEDOURO - Bebedouro eeletrônico Natural/Gelado com gabinete em plástico injetado, bases pingadeiras injetadas em plástico para auto-impacto, conexões hidráulicas internas em material atóxico com capacidade de resfriamento 2.8 l/h, bandeja de coleta removível com dimensões aproximadasde (AXLXP) 43,5 X 32 X 33cm.	UN	1		249,000	249,00
9.	4110.001.0001.014 - BEBEDOURO - Bebedouro pressão conjugado (adulto/infantil), gabinete em aço inox.	UN	1		367,900	367,90
10.	4110.001.0001.015 - BEBEDOURO - Bebedouro/Purificador Refrigerado, Purificador de bancada/Parede	UN	6		179,900	1.079,40
11.	7110.001.0008.018 - CADEIRA - Cadeira com cinco (5) rodízios, com braço, estofado na cor azul no assento e encosto, espuma densidade 33, com altura regulável.	UN	10		500,000	5.000,00

OBSERVAÇÕES:

Prazo de Entrega dos Produtos: 10 (dez) dias após empenho

Local de Entrega dos Produtos: Almoxarifado da Secretaria de Educação-
Rua do Recanto, 46



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	MENOR R\$ UNITÁRIO	MÉDIO(R\$) GLOBAL
12.	7115.001.0007.002 - CADEIRA - Cadeira e prancheta acoplada em resina termoplástica de alto Impacto. Tamanho adulto. Cadeira escolar com prancheta frontal regulável acoplada à cadeira e fixada ao trilho através de 6 parafusos, dotada de porta lápis. Regulagem da prancheta com trilhos deslizantes fixados a estrutura por 06 parafusos. Prancheta medindo 52cm x 31,5cm com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distância 36cm e maior 42cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, fixados por meio de parafusos autoatarrachantes invisíveis. Assento medindo 395mm x 410 mm, altura assento/chão 450mm. Encosto com curvatura antômica medindo 410mm x 245mm com 02 orifícios para ventilação, espessura mínima 5mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais com orifícios para ventilação no mesmo design do encosto, medindo 13,00cm altura 31,00cm e 27,00cm de profundidade. Sapatas antiderrantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongar acompanhando os pés, medindo aproximadamente 55mm x 55mm x 23mm e 174mm x 55mm x 23mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno, injetadas na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longividade da estrutura e soldado. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,2mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo quadrado 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação, uma barra horizontal para sustentação sob assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,2mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento ao pés. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 20mm para reforço da base da prancheta. Estrutura de sustentação da base da prancheta em 02 tubos 25mm x 25mm. Base da prancheta e tubo 20mm x 20mm. Gancho para porta mochilas confeccionado em barra de aço chata medindo 3/8 x 1/8. Estrutura em cor Branca.	UN	300		100,000	30.000,00
13.	7115.001.0007.001 - CADEIRA - Cadeira para refeitório em resina plástica de alto impacto.	UN	30		150,000	4.500,00
14.	7110.001.0008.037 - CADEIRA - Cadeira secretaria fixa, estofada com espuma injetada de alta densidade e revestimento em tecido na cor grafite ou preta, estrutura em tubo de aço pintado pelo sistema epóxi a pó na cor preta.	UN	200		189,000	37.800,00
15.	5965.001.0007.004 - CAIXA DE SOM - Caixa de Som Amplificada: Sintonizador FM; Alto-falante de 10" + 2 tweeters piezelétricos por caixa de som; Potência por caixa: 50 W RMS; Controle de volume independentes; Impedância de saída: 4 ohms; Dimensões aproximadas: (LxAxP - cada caixa): 31,5 x 50,5 x 53 cm; Conexões: - 2 entradas microfones com fio; 2 entradas para guitarras; entradas: USB, Cartão de memória SD/MMC, Auxiliar para aparelhos não amplificados (RCA), microfone sem fio; Número de Caixas Acústicas: 2; Potência Mínima: 100 W RMS	UN	1		189,900	189,90
16.	7330.001.0001.011 - CALDEIRÃO - Caldeirão de alumínio, capacidade 07 litros, com tampa.	UN	1		38,900	38,90
17.	7320.001.0020.002 - CANECÃO - Canecão alumínio, tipo polido, capacidade: 2.6 litros.	UN	2		60,000	120,00
18.	7320.001.0020.004 - CANECÃO - canecão de alumínio com capacidade para 1.2 litros.	UN	2		60,000	120,00
19.	7320.001.0020.003 - CANECÃO - Canecão de alumínio com capacidade para 1.8 litros.	UN	2		60,000	120,00



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	MENOR R\$ UNITÁRIO	MÉDIO(R\$) GLOBAL
20.	7115.001.0015.001 - CARTEIRA ESCOLAR - Carteira escolar com prancheta frontal acoplada à cadeira; Componentes termoplásticos: Assentos e encosto anatômicos, medidas (assentos): 41 x 40 cm, medidas (encosto): 41 x 24,5cm; Fixação do assento e do encosto à estrutura por parafusos auto-atarrachantes; Porta livros situados abaixo do assento, contendo fechamento na parte posterior e laterais com orifícios para ventilação, confeccionado em polipropileno injetado; Prancheta regulável em resina plástica ABS, (dimensões): 52 x 31,5 cm dotadas de porta-lápis; Estrutura: Aço industrial, tubos quadrados e retangulares, soldados pelo sistema Mig; Pintura eletrostática EPOXI - PÓ, com base dos pés em tubo 50 x 25mm e colunas em seção retangular em forma de I, (dimensões): 50 x 30mm; Chapa 1,5mm, contendo ponteiros sapatas termoplásticas para proteção da pintura, fixadas por rebites galvanizados; Altura (assento / chão): 42 cm; Altura (prancheta / chão): 72cm.	UN	10		340,000	3.400,00
21.	8120.001.0003.001 - CILINDRO PARA GÁS - Vasilhame para acondicionar gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão c/45 Kg.	UN	2		,000	,00
22.	7340.001.0001.017 - COLHER - Colher de sopa 21cm aço inoxidável pacote com 12 unidades	PC	1		4,990	4,99
23.	7105.001.0030.003 - CONJUNTO - Conjunto de mesa fixa 120 X 70 com tampa e 4 cadeiras em plástico para refeitório.	UN	28		500,000	14.000,00
24.	7115.001.0013.002 - CONJUNTO - Conjunto de mesa hexagonal infantil (Mesa hexagonal em tubos quadrados tampo de 15mm e 06 cadeiras PÉS ESQUI em resina).	CJ	52		900,000	46.800,00
25.	7115.001.0013.003 - CONJUNTO - Conjunto estofado biblioteca (Mesa redonda central, acabamento em fórmica, estrutura tubular de aço e mais 04 cadeiras estofadas, estrutura em tubo quadrado).	CJ	12		400,000	4.800,00
26.	7115.001.0013.020 - CONJUNTO - Conjunto merenda bebê com 1 assento.	CJ	4		190,000	760,00
27.	7115.001.0013.019 - CONJUNTO - Conjunto merenda bebê com até 6 cadeiras tipo concha fabricadas em resina plástica, portadas de cinto de segurança	CJ	4		780,000	3.120,00
28.	7730.001.0001.020 - DVD - DVD Player com DivX, MP3 e USB, conforme Especificações abaixo: Tipo de DVD: DVD Player c/ Karakê; Região: 4; Conexões: Saída vídeo componente, Saída vídeo composto, Saída de áudio digital coaxial, Saída de Áudio Analógico 2 canais; Consumo: 8W; Formatos de Leitura: DVD, DVD-R, DVD-RW (modo Vídeo), DVD+R, DVD+RW, CD, CD-R, CD-RW, VCD, SVCD, JPEG, MP3, WMA, DivX, MPEG4 e AVI; Voltagem: Bivolt; Cor: Preto Glossy; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 3,7x36x20,2cm; Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,28Kg; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP: 42,4 x 9, x 26,2; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1,85Kg; Conteúdo da Embalagem: DVD Player, Controle remoto, Cabo AV, Manual de instruções; Garantia do Fornecedor: 12 meses; Controle remoto: Sim; Dolby Digital: Sim; DTS: Sim; Função Karakê: Sim; Função Multiângulo: Sim; Funções de Câmera Lenta: Sim; HDMI: Não; Idiomas: português e inglês; Kodak Picture CD: Não; Menu de funções: Sim; MP3: Sim; Progressive Scan: Sim; Sistema de cores: NTSC; Canais de som: 2.0 Canais pela conexão Vídeo Composto e 5.1 Canais pela conexão Coaxial; Zoom: Sim.	UN	4		128,890	515,56
29.	7320.001.0028.002 - ESPREMEDOR - Espregador de Frutas Industrial com 1750 rpm no mínimo - classe f - copo em aço inox	UN	6		122,550	735,30
30.	7330.001.0013.005 - ESPREMEDOR BATATA - Espregador de batatas industrial.	UN	10		139,990	1.399,90



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	MENOR R\$ UNITÁRIO	MÉDIO(R\$) GLOBAL
31.	7110.001.0018.013 - ESTANTE - Estante de aço aberta, chapa 24, desmontável, com 6 prateleiras, com reforço nas laterais em X e no fundo da prateleira, medindo aproximadamente 0,92x0,33x1,96m.	UN	19		99,500	1.890,50
32.	7110.001.0018.028 - ESTANTE - Estante de aço na cor cinza ou preta com capacidade para 30 kg por prateleira. A X L X P 1 x ,045 x 0,27 com quatro prateleiras e 8 colunas.	UN	33		190,000	6.270,00
33.	7340.001.0013.017 - FACA - Faca descartável para refeição serrilhadas com 2mm de espessura; pacote com 12 unidades.	PC	1		4,990	4,99
34.	7340.001.0013.016 - FACA - Faca em aço inoxidável para pão.	UN	12		7,490	89,88
35.	7310.001.0004.005 - FOGÃO - Fogão industrial com forno, 4 queimadores, sendo 2 duplos e 2 simples; grelha de 40x40 e forno.	UN	2		747,000	1.494,00
36.	6515.001.0239.002 - FORNO - Forno a gás industrial pequeno capacidade de 56 litros	UN	2		700,000	1.400,00
37.	4110.001.0004.008 - FREEZER - Freezer horizontal, 2 portas, função resfriadora, capacidade mínima 400 litros.	UN	11		1.695,850	18.654,35
38.	7340.001.0017.007 - GARFO - Garfo de mesa, aço inoxidável com 2mm de espessura cartela com 12 unidades.	CR	1		1,990	1,99
39.	7330.001.0021.003 - GARRAFA TÉRMICA - Garrafa térmica (09 litros).	UN	5		79,900	399,50
40.	7330.001.0021.011 - GARRAFA TÉRMICA - Garrafa térmica, com alça, corpo revestido em polipropileno, ampola em vidro, contendo bomba de sucção acoplada à tampa ; cap 1.800 ml.	UN	10		58,900	589,00
41.	4110.001.0005.004 - GELADEIRA - Geladeira, uso doméstico; capacidade:mínimo de 430Litros duplex, cor branca.	UN	11		2.066,500	22.731,50
42.	7350.001.0034.001 - KIT BANDEJA - Kit bandeja alumínio contendo 10 peças. Acabamento polido.	kt	1		14,280	14,28
43.	7330.001.0024.003 - LEITEIRA - Leiteira em alumínio, capacidade 3,5 litros.	UN	2		8,040	16,08
44.	7320.001.0007.008 - LIQUIDIFICADOR - Liquidificador alta rotação 4 litros - copo inox alimentação 127v potencia de 1/hp/800w rotação de 18.000 rpm altura 65 cm - largura da boca 14,5 cm tampa de alumínio repuxado com 4 de 4 litros inox.	UN	6		299,900	1.799,40
45.	7320.001.0007.004 - LIQUIDIFICADOR - Liquidificador com filtro; 05 velocidades mais pulsar e auto-limpeza; facas em aço inoxidável integradas ao copo; baixo nível de ruído; baixo consumo de energia; base com ventosas para maior aderência à superfície de apoio; copo com capacidade de 1,5l; voltagem 110V; dimensões aproximadas: 38,7 x 17 x 20,8cm (A x L x P); peso aproximado: 2 Kg.	UN	2		179,900	359,80
46.	7830.001.0024.030 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS P/ GINÁSTICA E RECREAÇÃO - Piscina de Bolinhas 1.50 Mts C/ 1500 Bolinhas: Piscina de Bolinhas 1.50 x 1.50 com 1500 bolinhas; Completa com toldo, rede de proteção e portinha Estrutura em ferro e pintura eletrostática revestida em espuma e lona. Ideal para locações, casas de campo ou buffet Montagem toda de encaixe, s... Dimensões (LxAxP): 150x190x150 cmPeso: 48000g	UN	1		700,000	700,00
47.	7320.001.0014.009 - MESA - Mesa de cozinha com tampo de fórmica, medindo aproximado 2,50x 1,00, com 6 cadeiras.	UN	3		600,000	1.800,00
48.	7110.001.0001.074 - MESA - Mesa para computador - base de madeira/mdp/mdf/similar; 03 a 04 gavetas; possui suporte para CPU; suporte para impressora e suporte para teclado.	UN	6		160,000	960,00



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	MENOR R\$ UNITÁRIO	MÉDIO(R\$) GLOBAL
49.	7320.001.0014.002 - MESA - Mesa retangular tubular com tampo em granito com seis cadeiras tubulares com encosto arredondado e assento em vinil azul.	UN	5		700,000	3.500,00
50.	7110.001.0023.013 - MESA - Mesa para professor com duas gavetas e chave lateral medindo 126 X 0,60 x 75 na cor branca em mdf ou similar.	UN	56		187,000	10.472,00
51.	7110.001.0023.012 - MESA - mesa para professor pequena duas gavetas e cadeira na cor branca. Em madeira - MDF ou similar.	UN	35		250,000	8.750,00
52.	7330.001.0025.011 - PANELELA - Painela de pressão em alumínio reforçado, capacidade (aproximada): 10 litros.	UN	8		129,240	1.033,92
53.	7330.001.0025.008 - PANELELA - Painela de pressão em alumínio reforçado, capacidade (aproximada): 15 litros.	UN	11		280,000	3.080,00
54.	7330.001.0025.022 - PANELELA - Painela em alumínio média, medindo 34x16cm com tampa	UN	5		66,900	334,50
55.	7330.001.0025.023 - PANELELA - Painela em alumínio média, medindo 50x21cm com tampa	UN	2		154,900	309,80
56.	7230.001.0002.008 - PERSIANA - Persiana, 02 (dois) comandos, tipo: vertical, confeccionada em PVC, cor: tom suave, dimensões aproximadas (persiana): 1,80 x 1,20m; Bandô confeccionado em alumínio, tamanho aproximado (bandô): 2,10m.	UN	5		99,900	499,50
57.	7415.004.0001.003 - PROJETOEL MULTIMIDIA - ProjetoEL LCD portátil, Luminosidade 3.200 ANSI Lumens, Lâmpada Tipo 200W, vida útil 5000 H (alto brilho) e 10000 H (baixo brilho), Lente Foco manual e zoom digital, PainelLCD, Conexões HDMI x 1 Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1, S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1, USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi), USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco), controle remoto com pilhas, Bivolt	UN	4		389,990	1.559,96
58.	7145.001.0001.011 - QUADRO - Quadro branco de fórmica para caneta piloto, com moldura de alumínio e apoio para apagador, medindo 1,20 m x 0,80cm.	UN	24		114,740	2.753,76
59.	7115.001.0014.001 - REFEITÓRIO INFANTIL - Refeitório Infantil composto de: 01 mesa retangular e 02 bancos retangulares (com capacidade para 06 crianças em cada banco), em tubo quadrado, contendo tampo (15mm espessura) com assento e encosto (15mm espessura) e acabamento em fórmica.	UN	15		500,000	7.500,00
60.	3510.001.0006.001 - SECADORA - Secadora de roupas; capacidade total: 10 kg; Potência: 2.000W; 07 programas; ciclos amaciantes; porta de vidro temperado com sistema de segurança; Voltagem: 110V.	UN	3		1.762,990	5.288,97
61.	5895.001.0001.008 - TELEVISÃO - TV LED 42 Polegadas - SMART com wi-fi integrado, com receptor digital integrado (DTV), resolução: FULL HD 1920 x 1080P, sistema de cores: PAL-M/NTSC/PAL-N, dimensões aproximadas sem base base: 57,4 x 97,6 x 8,1CM. Conexões: 1 entrada para fone de ouvido, 2 entradas HDMI, 1 entrada PC - Som (P2), 1 entrada PC - VGA/RGB, 1 entrada USB, 1 saída de áudio/vídeo (digital áudio - SPDIF), 1 vídeo composto.	UN	5		1.519,050	7.595,25
62.	8340.001.0007.003 - TENDA - Tenda 3x3m, portátil, com sapatas, desmontável, com 2,44m de altura; profundidade 3m e largura 3m, estrutura em tubos de ferro, peso de 9 Kg, impermeável, cobertura de polietileno e manual de instrução.	UN	5		115,890	579,45
63.	7350.001.0033.001 - TOALHA DE MESA - Toalha de mesa com 90cmX90cm, composição 55% algodão e 45% viscose, na cor branca de renda medindo 1,50 X 1	UT	3		60,000	180,00



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA OFERECIDA	MENOR R\$ UNITÁRIO	MÉDIO(R\$) GLOBAL
64.	7350.001.0033.002 - TOALHA DE MESA - toalha de mesa de tecido branco medindo 2 x 1.	UN	5		48,100	240,50
65.	5690.001.0006.005 - TORNEIRA E BICAS PARA COZINHAS E BANHEIROS - Torneira para pia, em metal cromado com filtro purificador e bica móvel.	UN	19		55,900	1.062,10
66.	4140.001.0003.005 - VENTILADOR - Ventilador de parede, com dimensões de 79 cm altura, 61 cm largura e comprimento de 18 cm, com trava de segurança, velocidade regulável com potencia de 200w - 60 hz e 1650 rpm - estrutura em aço, voltagem 110/220 volts, motor. Diâmetro das hélices de 18 polegadas e diâmetro da grade: 500 mm.	UN	19		143,900	2.734,10
67.	4140.001.0003.008 - VENTILADOR - Ventilador de pé com 1,40m de alt. X 50cm X52cm, hélice metálica, potência de 130W e frequência de 50hertz, garantia mínima de 01 ano.	UN	8		129,160	1.033,28
					Subtotal:	319.837,58